

**Portaria nº 011/2026 – SEMUS**

**DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL, NEONATAL E DE MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF), DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a portaria nº1119 de 05 de junho de 2008, que regula a vigilância de óbitos maternos;

**CONSIDERANDO** a portaria nº1.258 de 28 de junho de 2004, que institui o comitê nacional de prevenção do óbito infantil e fetal, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº105/2026/SEMUS/GAB que solicita a alteração de membro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil (MIF), como membros:

**I - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO/MA:**

POLIANA DOS SANTOS ROCHA

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil são as constantes da Portaria Nº 1258 de 28/06/2004/MS.

**Art. 3º.** O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

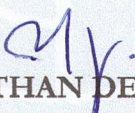
**Art. 4º.** O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Coelho Neto/MA, 09 de março de 2026.



**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – CC